



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO QUADRO DE VAGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

A Prefeitura de Caraguatatuba torna pública a retificação do Quadro de Pessoal referente ao ano de 2024, publicado no Diário Oficial do dia 14 de fevereiro de 2025, onde foram constatados equívocos no regime dos cargos efetivos, conforme quadro abaixo:

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art. 39, §6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98).

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	0	3
ADVOGADO - SUAS	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	30	4	0	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	N-39	R\$ 2320,72	40	1125	674	451
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	700	430	270
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	12	0	12
AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2665,78	40	95	39	56
AGENTE DE ZOONOSES (altera nível - LC n.89/2022)	ESTATUTÁRIO	N-49	R\$ 2828,95	40	34	34	0
AGENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	N-40	R\$ 2367,13	40	8	0	8
AJUDANTE DE MECANICO	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1531,14	40	10	2	8
ANALISTA AMBIENTAL	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	40	4	1	3
ANTROPOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	1	0	1
ARQUITETO	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	40	9	3	6
ARQUIVISTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	1	0	1
ARTIFICE I	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1531,14	40	331	123	208
ARTIFICE II	ESTATUTÁRIO	N-5	R\$ 1183,62	40	109	0	109
ARTIFICE III	ESTATUTÁRIO	N-23	R\$ 1690,51	40	51	3	48
ARTIFICE IV	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	10	0	10
ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	30	93	52	41
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	6	4	2
AUXILIAR DE DESENVOLVIMEN- TO INFANTIL (em extinção Lei n. 2230/2015)	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	438	438	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	202	52	150
AUXILIAR DE LABORATORIO	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1793,99	40	4	0	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1531,14	40	190	121	69
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1531,14	40	5	1	4
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	45	18	27
BIBLIOTECARIO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	1	2
BIOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	9	3	6
BIOLOGO (30 HS)	ESTATUTÁRIO						
CIENTISTA SOCIAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	1	2

CIRURGIAO DENTISTA	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	40	63	16	47
CIRURGIAO DENTISTA (20 HS)	ESTATUTÁRIO						
CIRURGIAO DENTISTA (40 HS)	ESTATUTÁRIO						
CONTADOR	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	1	2
CONTROLADOR INTERNO	ESTATUTÁRIO	NS-28	R\$ 6500,02	40	4	1	3
COORDENADOR PEDAGOGICO	ESTATUTÁRIO	PS-A	R\$ 8261,24	40	2	0	2
COVEIRO	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1531,14	40	12	2	10
COZINHEIRO	ESTATUTÁRIO	N-22	R\$ 1657,36	40	30	2	28
CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	5	0	5
DESENHISTA	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2665,78	40	4	1	3
DESINSETIZADOR (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1561,76	40	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	PS-A	R\$ 8261,24	40	2	0	2
ECONOMISTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	0	3
EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	70	23	47
ELETRICISTA	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1793,99	40	8	4	4
ELETRICISTA DE AUTOS	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1793,99	40	4	2	2
ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	53	22	31
ENFERMEIRO (30 HS)	ESTATUTÁRIO						
ENFERMEIRO (40 HS)	ESTATUTÁRIO						
ENGENHEIRO AGRONOMO	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	40	3	0	3
ENGENHEIRO CIVIL (30 HS)	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	40	7	2	5
ENGENHEIRO DE AQUICULTURA	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	40	2	0	2
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	18	6	12
FISCAL DE OBRAS	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2665,78	40	25	1	24
FISCAL DE POSTURAS	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2665,78	40	25	10	15
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2665,78	40	35	19	16
FISCAL DE TRIBUTOS	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2665,78	40	25	17	8
FISCAL MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	23	10	13
FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	30	20	14	6
FONOAUDIOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	30	20	10	10
FONOAUDIOLOGO (30 HS)	ESTATUTÁRIO						
FOTOGRAFO	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	2	1	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA II - A	R\$ 2719,11	40	100	0	100
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA I - A	R\$ 2665,77	40	100	55	45
INSPETOR 1ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA VIII - A	R\$ 3659,52	40	4	0	4
INSPETOR 2ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA VII - A	R\$ 3448,44	40	6	0	6
INSPETOR 3ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA VI - A	R\$ 3249,55	40	9	0	9
INSPETOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	N-28	R\$ 1866,47	40	300	218	82
INSTRUTOR DE FANFARRA	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	6	2	4
INSTRUTOR DE MUSICA (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	20	1	1	0
JARDINEIRO	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1531,14	40	9	4	5
JORNALISTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	3	3	0
MECANICO	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1793,99	40	22	0	22
MEDICO	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	20	110	21	89
MEDICO VETERINARIO	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	20	4	1	3
MONITOR DE ARTES E OFICIOS	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	27	0	27

MONITOR DE ESPORTES E RECREA- CAO (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	20	5	5	0
MOTORISTA I	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1561,76	40	120	41	79
MOTORISTA II	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	175	129	46
NUTRICIONISTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	12	8	4
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	ESTATUTÁRIO	N-39	R\$ 2320,72	40	8	3	5
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1561,76	40	40	3	37
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 2020,33	40	25	11	14
OPERADOR DE MOTOSSERRA	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1561,76	40	10	1	9
PISCINEIRO	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1561,76	40	6	0	6
PEDAGOGO - SUAS	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	20	0	20
PROCURADOR JURIDICO (40 HS)	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4926,22	20	14	14	0
PROF. ED. BASICA I - PROF. BILINGUE LIBRAS/PORTUGUES	ESTATUTÁRIO	A-30	R\$ 3580,64	30	50	0	50
PROF. ED.BASICA I - 1º/5ª	ESTATUTÁRIO	A-30	R\$ 3580,64	30	530	432	98
PROF. ED.BASICA II	ESTATUTÁRIO	A-30	R\$ 3580,64	30	520	420	100
PROF.ED.BASICA I - ED.INFANTIL	ESTATUTÁRIO	A-25	R\$ 2983,87	25	450	426	24
PROF.ED.BASICA I – ESPECIAL	ESTATUTÁRIO	A-40	R\$ 4774,19	40	40	0	40
PROF.ED.BASICA I - J/AD.	ESTATUTÁRIO	A-20	R\$ 2387,10	20	70	4	66
PROFESSOR ADJUNTO	ESTATUTÁRIO	A-10	R\$ 1193,55	10	270	216	54
PROFESSOR ADJUNTO II	ESTATUTÁRIO	A-20	R\$ 2387,10	20	100	67	33
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	ESTATUTÁRIO	A-40	R\$ 4774,19	40	600	0	600
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	21	7-	14
PSICOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	30	93	38	55
PSICOLOGO (20 HS)	ESTATUTÁRIO						
PSICOLOGO (30 HS)	ESTATUTÁRIO						
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	50	0	50
SALVA-VIDAS	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1793,99	40	6	1	5
SECRETARIO ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	30	1	29
SOCIOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	2	0	2
SUBINSPETOR 1ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA V - A	R\$ 3062,12	40	12	0	12
SUBINSPETOR 2ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA IV - A	R\$ 3090,40	40	12	0	12
SUBINSPETOR 3ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA III - A	R\$ 2828,95	40	12	0	12
SUPERVISOR DE LIMPEZA PUBLICA (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	1	1	0
SUPERVISOR FISCAL (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	2	2	0
TECNICO AGROPECUARIO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	2	1	1
TECNICO DE ARQUIVO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	4	1	3
TECNICO DE CONTABILIDADE	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	3	2	1
TECNICO DE CRIACAO E ARTE (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2665,78	40	1	1	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	55	43	12
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	4	0	4
TECNICO DE LABORATORIO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	4	3	1
TECNICO DE RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	6	3	3
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	6	3	3
TECNICO EM AQUICULTURA	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	3	0	3
TECNICO EM INFORMATICA	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	10	4	6
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	4	0	4
TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	6	0	6

TECNICO EM PROTESE DENTARIA	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	8	3	5
TECNOLOGO EM TURISMO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	40	4	1	3
TELEFONISTA	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1561,76	30	17	7	10
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3808,13	30	24	17	7
TOPOGRAFO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 3062,14	40	6	1	5
VIGIA	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1561,76	40	150	86	64
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (altera nível LC n. 88/2022)	CLT	N-49	R\$ 2828,95	40	260	180	80
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					8558	4656	3902

CARGOS CELETISTAS EM EXTINÇÃO	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	OCUPADOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLT	N-39	R\$ 2320,72	40	7
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CLT	N-46	R\$ 2665,78	40	1
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	CLT	N-18	R\$ 1531,14	40	6
ELETRICISTA	CLT	N-26	R\$ 1793,99	40	1
ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO	CLT	N-46	R\$ 2665,78	40	3
INSTRUTOR DE ESPORTES II	CLT	N-71	R\$ 2186,74	20	1
MERENDEIRA	CLT	N-22	R\$ 1657,36	40	1
MOTORISTA	CLT	N-21	R\$ 1624,86	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS III	CLT	N-32	R\$ 2020,33	40	2
PEDREIRO	CLT	N-23	R\$ 1690,51	40	1
ZELADOR	CLT	N-18	R\$ 1531,14	40	1
TOTAL DE FUNÇÕES CLT EM EXTINÇÃO					25

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ASSESSOR DA OUVIDORIA DO SUS	CC-7	R\$ 3240,00	40	1	0	1
ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL	CC-6	R\$ 3672,00	40	12	6	6
ASSESSOR DE GESTAO	CC-7	R\$ 3240,00	40	39	28	11
ASSESSOR DE GOVERNANCA	CC-1	R\$12096,00	40	15	7	8
ASSESSOR ESPECIAL POLITICO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
CHEFE DA AREA ADMINISTRATIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOES TURISTICAS REGIONAIS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E SEGURANCA ALIMENTAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE AGRICULTURA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ALMOXARIFADO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE DOCUMENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO COMPRAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	2	2	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO EDUCANDO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	2	2	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO TRANSPORTE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARRECADACAO E TRANSFERENCIAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARTICULACAO, ATENCAO E BENEFICIOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTRO E BENEFICIOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE CADASTROS E REGISTROS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE COMPRAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONSERVACAO E LIMPEZA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTABILIDADE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PRECOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESPECIALIDADES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESTOQUE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ZONÓSES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CRIACAO E ARTE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDA ESCOLAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS DE INTERESSE PUBLICO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS EXTERNAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS INTERNAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVIDA ATIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVULGACAO E EVENTOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO E RENDIMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INCLUSIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ENGENHARIA E SINALIZACAO VIARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESCOLA DE GOVERNO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPACOS PUBLICOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ESTUDOS E PROJETOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS E PARCERIAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS ESPORTIVOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE ALVARAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE CONTAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO E CONTROLE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FUTEBOL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ILUMINACAO PUBLICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INFORMACAO E ESTATISTICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INFORMATICA EDUCATIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E LOGISTICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INSUMOS FARMACEUTICOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE LAZER	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE LICITACOES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LOGISTICA EM RELAÇÕES PUBLICAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E PATRIMONIO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E REPAROS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO ESCOLAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MATERIAIS E CORRELATOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MEDICINA OCUPACIONAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MEIO AMBIENTE E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MIDIAS DIGITAIS E NOVAS MIDIAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MODALIDADES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MONITORAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE NUTRICAO E AGRICULTURA FAMILIAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ODONTOLOGIA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTO E CUSTOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTOS E FINANCAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PARQUES E JARDINS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PATRIMONIO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PAVIMENTACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PESCA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO DE MIDIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PRODUCAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS TURISTICOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POLITICAS A INFANCIA E JUVENTUDE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POSTURAS E FISCALIZACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSO COMUNICACIONAL E MIDIAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSOS, RECURSOS, PROTOCOLO E ATENDIMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO ASSISTENCIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS, PROJETOS E COMUNICACAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS E PROGRAMAS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE PROTOCOLO E CERIMONIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REDACAO E FOTOGRAFIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REGULACAO EM SAUDE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SEGURANCA DO TRABALHO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE SERVICOS GERAIS E LOGISTICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TERRAPLANAGEM	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TESOUREARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRABALHO DE CAMPO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS DIVERSOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E EQUIPAMENTOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SANITARIA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA FINANCEIRA E DE ORCAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MEIO AMBIENTE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE APOIO AOS RECURSOS HUMANOS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE COMUNICAÇÃO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE GABINETE DO SUPERINTENDENTE	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE LOGISTICA	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE PLANEJAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE POLICIAMENTO	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
CHEFE DE GABINETE-ADJUNTO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	0	1
CHEFE DO GABINETE	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA	CC-3A	R\$ 7.560,00	40	15	9	6
COORDENADOR SETORIAL	CC-4	R\$ 6696,00	40	9	9	0
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3	R\$ 8748,00	40	2	2	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, MATERIAIS E CORRELATOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ADAPTADOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E INFORMACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO DE AREAS E OBRAS PARTICULARES	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AS ACOES SOCIAIS E DE SOLIDARIEDADE	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMACOES E INTELIGENCIA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E IMAGEM	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	2	1	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE ARTICULACAO E ATENCAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INOVACAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES PUBLICAS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANCA E REDES	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS AUXILIARES E LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL CENTRO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL NORTE	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL I	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL II	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TECNICO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA UNICO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ETICO DISCIPLINAR	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	CC-3	R\$ 8748,00	40	1	0	1
ORDENADOR DE DESPESAS	CC-1	R\$ 12096,00	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-1	R\$ 12096,00	40	1	0	1
OUVIDOR MUNICIPAL SUS	CC-4	R\$ 6696,00	40	1	1	0
SECRETARIO DA FAZENDA	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE EDUCACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE ESPORTES E RECREACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE GOVERNO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
SECRETARIO DE HABITACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SAUDE	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE TURISMO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE URBANISMO	SUB II	R\$ 13020,43	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA FAZENDA	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE ADMINISTRACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE COMUNICACAO SOCIAL	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE EDUCACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ESPORTES E RECREACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE HABITACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE OBRAS PUBLICAS	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE SAUDE	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE SERVICOS PUBLICOS	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE TURISMO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE URBANISMO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	CC-0	R\$ 13547,52	40	1	0	1
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	CC-2	R\$ 10778,40	40	1	0	1
SUPERVISOR DE GOVERNANÇA	CC-2	R\$ 10778,40	40	20	7	13
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL	CC-2	R\$ 10778,40	40	1	1	0
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				363	248	115

AGENTE POLÍTICO	REF	VALOR
PREFEITO	SUBSÍDIOS	R\$ 20143,66
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIOS	R\$ 13020,43

Caraguatatuba, 13 de fevereiro de 2025.

Silvio Tavares de Andrade
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de Infração (Processo Administrativo n.º **-31706/2024-** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na **–Rua Antonio Francisco Paschoa Pelicari, N.º 2064 – Bairro Canta Galo**, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **– Operar sem o devido licenciamento ambiental-** pelo auto de infração. Concede-se o prazo de **– 10-** dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de Infração n.º **-32796/2024-** (Processo Administrativo n.º **-32796/2024-** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na **– RUA CINCO S/N, INSCRIÇÃO 06.046.006, QUADRA D, LOTE 10, BAIRRO JD. SANTA ROSA**, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **- SUPRESSAO DE VEGETACAO, QUEIMADAS NO IMÓVEL, DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS -** pelo auto de infração n.º **-32796/2024-**, cujo valor da multa é **– 150, 200 e 204 VRMs -**. Concede-se o prazo de **– 10 -** dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto Processo Administrativo n.º **-16961/2024-** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na **–RUA RAIA, N.º 20, LOTE P/1, QUADRA 14, CAPRICÓRNIO, INSCRIÇÃO 06.060.019** neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **– SUPRESSAO DE VEGETAÇÃO-**, cujo valor da multa é **– 150,00 (CENTO E CINQUENTA) VRMs -**. Concede-se o prazo de **– 10 (DEZ) DIAS-** para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICAÇÃO 004/25

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento **MV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS** inscrito no CNPJ: **54.565.295/0002-53** sito a **RUA ALTINO ARANTES N.º535 - CENTRO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO N.º017/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 5689 (A.I 14689), NA QUANTIA DE 600 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2886,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), por vender e armazenar produtos de interesse a saúde fora dos padrões de qualidade, identidade e segurança,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o estabelecimento **CHRISTOFOLIPONTOCOMLTDA** inscrito no CNPJ: **14.394.967/0001-00** sito a **AVENIDA MIGUEL VARLEZ N.º676 – JARDIM PRIMAVERA - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º5839 (AI 14660) na quantia de 2000 (DOIS MIL) VRM'S , totalizando o valor de R\$ 9620,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) por descumprir atos emanados pelas autoridades sanitárias,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA.

Fica o estabelecimento **CHRISTOFOLIPONTOCOMLTDA** inscrito no CNPJ: **14.394.967/0001-00** sito a **AVENIDA MIGUEL VARLEZ N.º676 – JARDIM PRIMAVERA - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º5841 (AI 14190) na quantia de 2000 (DOIS MIL) VRM'S , totalizando o valor de R\$ 9620,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) por manter condições precárias de asseio no estabelecimento,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA.

Fica o estabelecimento **CHRISTOFOLIPONTOCOMLTDA** inscrito no CNPJ: **14.394.967/0001-00** sito a **AVENIDA MIGUEL VARLEZ N.º676 – JARDIM PRIMAVERA - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º5840 (AI 14661) na quantia de 2000 (DOIS MIL) VRM'S , totalizando o valor de R\$ 9620,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) por manipular, produzir, fabricar, preparar, fracionar salgados assados sem os padrões de identidade, qualidade e segurança,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA.

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

PORTARIA N.º 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria 01/2025 de composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Parceria celebradas nos termos da Lei Federal 13.019/2014, do Decreto Municipal 638/2017 e alterações”.

IVY MONTEIRO MALERBA, Secretária Municipal da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 01/2025 de composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Parceria realizada entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE.

Art. 2º Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Parceria que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

Viviane Cristina dos Santos Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 22.023, lotada na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

Renata Shiraishi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 14.870, lotado na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso e;

Anna Ariella Ximenes Navarro Gobbo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 28.143, lotado na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

Art. 2º - Fica indicado e nomeado como gestor da parceria realizada entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE, o seguinte servidor:

Rebeca Hiroko Guibo Zampa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 21.973, lotado na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de fevereiro de 2025.

IVY MONTEIRO MALERBA
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

PORTARIA N.º 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria 03/2025 de composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Parceria celebradas nos termos da Lei Federal 13.019/2014, do Decreto Municipal 638/2017 e alterações”.

IVY MONTEIRO MALERBA, Secretária Municipal da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 03/2025 de composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Parceria realizada entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso e a Vila Vicentina de Caraguatatuba.

Art. 2º Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Parceria que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

I. **Viviane Cristina dos Santos Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 22.023, lotada na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

II. **Renata Shiraishi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 14.870, lotado na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso e;

III. **Giselle de Jesus Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula n.º 14.876, lotado na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

Art. 2º - Fica indicado e nomeado como gestor da parceria realizada entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE, o seguinte servidor:

I. **Selma Hecher**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 17.249, lotada na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso e;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de fevereiro de 2025.

IVY MONTEIRO MALERBA
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
MICHELE FERNANDA VIEIRA	215.***.***-64	900/2025

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024
EDITAL Nº 73/2024

CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM
EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO, de 16 de janeiro de 2025

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 14 de fevereiro, para retificar a Convocação publicada em 16 de janeiro de 2025, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MUSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
6	Bruna Guida	55.326.744/0001-92	BRUNA GUIDA DE SOUZA	Axé, Sertanejo, MPB	2 músicos	60 minutos

LEIA-SE:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MUSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
6	Bruna Guida	55.326.744/0001-92	BRUNA GUIDA DE SOUZA	Axé, Sertanejo, MPB	5 músicos	120 minutos

Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2025.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº 25.147

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024
EDITAL Nº 73/2024

CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM
EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO, de 14 de fevereiro de 2025

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 14 de fevereiro, para retificar a Convocação publicada em 14 de fevereiro de 2025, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MUSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
14	Pacelli Música Ao Vivo	46.802.987/0001-69	RODOLFO PACELLI FERREIRA	MPB, Sertanejo, Flashback	2 músicos	60 minutos

LEIA-SE:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MUSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
57	Dnei Gonçalves E Biel Moura	44.502.158/0001-35	GABRIEL MOURA PASSOS FERREIRA	MPB, Rock	2 músicos	60 minutos

Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2025.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº 25.147

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

DL 383/23 – PI 45569/23 - Contrato 189/23. Objeto: Locação de imóvel para implantação do CREAS. TA 01: Prorrogação em 12 meses. Vigência: 01/12/24 a 30/11/25. Locadora: MARILAINÉ APARECIDA – CPF: 373.349.378-80. Valor: R\$ 144.000,00. Assinatura: 29/11/24.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PE 65/24 – PI 26.674/24 – Edital 88/24. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, medição, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde pública, conveniados ou particulares no Município de Caraguatatuba. Adjudicada: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA – CNPJ nº 00.900.846/0001-88. Item único – R\$ 3.283.200,00. Assinatura: 14/02/25.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 056/2024; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Ana Paula Basan Soares da Cunha, matrícula funcional nº 17.528, RG. nº 20.XXX.XXX-X e PIS/PASEP nº 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 e artigo 22, da Lei Municipal Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. - A servidora receberá os proventos correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal Complementar nº 59/2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, da Lei Municipal Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 029/2024; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Marcia Aparecida Maltez Arrebola, matrícula funcional nº 7.999, RG. nº 17.XXX.XXX-X e PIS/PASEP nº 08X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 e artigo 22, da Lei Municipal Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. - A servidora receberá os proventos correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal Complementar nº 59/2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, da Lei Municipal

Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 38, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 050/2024; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, a servidora Sra. Melcídia Maria dos Santos Rocha, matrícula funcional nº 19.418, RG. nº. 8.6XX.XXX-X e PIS/PASEP nº 10X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – 1ª / 5ª série, de acordo com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. - A servidora aposentada receberá os proventos proporcionais equivalentes a 3.673 (três mil, seiscentos e setenta e três) dias, correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 03/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA A EXPLORAÇÃO FOOD TRUCKS E FOOD BIKES NO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.1 deste edital, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da Convocação para PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS E FOOD BIKES NO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE 2025, e abre prazo para interposição de recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 17 a 19 de fevereiro de 2025), de acordo com o item 10.1 desse edital:

HABILITADOS

Nome do Proponente	Produto Comercializado	Nota	Resultado
Marcelo da Silva Santos	Cervejas artesanais, água e refrigerante	20 pontos	Classificado
Camila Tiezzi Pedroso	Hambúrguer	19 pontos	Classificado
Nelson de Freitas Lima	Espetos, hambúrguer artesanal, bebidas (água, refrigerante) e chopp.	16 pontos	Classificado
Vinicius Nunes Barros	Churrasco Americano	15 pontos	Classificado
Ricardo Deangelys Fernandes Alves Ribeiro	Chopp Artesanal	9,66 pontos	Desclassificado

Pablo Perez de Landazabal kazon/	Chopp	08 pontos	Desclassificado
----------------------------------	-------	-----------	-----------------

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2025

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398

ONDE LÊ-SE:

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

LEIA-SE:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 04/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO CULTURAL CARNAVAL DE ANTIGAMENTE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 9.1 deste edital, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** para execução cultural carnaval de antigamente 2025, e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 17 a 19 de fevereiro de 2025), de acordo com o item 10 desse edital:

RESULTADOS

HABILITADOS

INSCRITOS (MANIPULAÇÃO DE BONECÕES)	NOTA	RESULTADO
Oscar Luiz Do Nascimento	10	Classificado
Alexandra Leticia Dutra Zevallos	9	Classificado
Luana Regina Dos Santos Dias	7,75	Classificado
Maira Naara Da Silva Viana	7,5	Classificado
Luiz Fernando De Moraes Perna	6,55	Classificado
David Alves Da Silva	5	Classificado

INSCRITOS (LOCUTOR)	NOTA	RESULTADO
Ricardo Pinto Magalhães Junior	10	Classificado

INSCRITOS (PINTURA FACIAL)	NOTA	RESULTADO
Deborah D'Onofrio Barbosa	8,75	Classificado
Paloma Louise Morimoto Veloso Silvano	8	Classificado
Maira Naara Da Silva Viana	7	Classificado
Lia Martins De Freitas	5,25	Classificado
Caterina Casaretti	5	Classificado (Suplente)

NÃO HABILITADO

INSCRITO	NOTA	MOTIVO
Estevão da Silva Prado	2,33	8.7 Serão classificados, desde que obtiverem pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.

Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Processo Interno nº 4.890/2025 – Processo de Compra nº 06/2025 – Edital nº 01/2025
Comunicamos a todos os interessados a participarem da Pregão Eletrônico de nº 01/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES, os seguintes esclarecimentos referente ao Edital:

Onde se lê:

(Anexo I) - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(...) 4.4. ARMAZENAMENTO

4.4.1. Os aparelhos deverão ter capacidade de armazenamento a partir de 256GB, com opções de 512GB e 1TB, atendendo a diferentes necessidades de espaço.

Leia-se:

(Anexo I) - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(...) 4.4. ARMAZENAMENTO

4.4.1. Os aparelhos deverão ter capacidade de armazenamento de no mínimo de 128GB.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Carta Convite nº 27/2022 – Processo nº 95/2022 – Contrato nº 02/2023 – Termo Aditivo nº 02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. Contratada: AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO DE CARAGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.864.224/0001-00. Aditamento nº 02: prorrogação em mais (12) meses. Vigência: 07 de fevereiro de 2025 à 07 de fevereiro de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 07/02/2025.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO